



# GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 310/2017, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

*“Cria cargos no item V do anexo I da Lei Municipal Nº 297, de 10 de fevereiro de 2017, na estrutura da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar e dá outras providências.”*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CATUNDA.** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O item V do Anexo I da Lei nº 297, de 10 de fevereiro de 2017, passa a vigorar com os seguintes cargos em comissão ora criados na estrutura da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar:

Cargo	Simbologia	Quantidade	Remuneração		Total
			Vencimento	Representação	
Assessor Jurídico da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar	CDA 2	01	1.250,00	1.250,00	2.500,00
Secretário Executivo dos Conselhos	CDA 8	01	500,00	500,00	1.000,00

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA/CE, EM 12 DE JUNHO DE 2017.

  
**RAVENNA FERNANDES GOMES MESQUITA LIMA**  
PREFEITA MUNICIPAL